

EDITAL N.º 50 / 2026**Concurso para Atribuição de Licenças para o Exercício da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário - Venda Ambulante**

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado como Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 28 de julho de 2026, foi aprovado, por unanimidade, a abertura do segundo concurso para Atribuição de Licenças para o Exercício da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário - Venda Ambulante.

1 - Entidade: Município da Nazaré, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-112 Nazaré, telefone: 262 550 010, email: geral@cm-nazare.pt, com o seguinte horário: das 08:30h às 16:00h – por deliberação do dia 28.07.2026.

2 - Objeto do concurso: Concurso Público para atribuição de título de ocupação do espaço público destinado ao exercício do comércio a retalho não sedentário - Venda Ambulante, nos locais n.ºs 21, 35 e 36, na freguesia da Nazaré.

3 - As regras para o exercício da venda ambulante, os horários autorizados à venda ambulante, bem como as condições de ocupação do espaço, colocação dos equipamentos e exposição dos produtos terão de respeitar as disposições constantes do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Nazaré (Regulamento de Venda Ambulante).

4 - Documentação: O processo do concurso pode ser consultado no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal da Nazaré, na morada e no horário compreendido entre as 08:30h e as 16:00h, mediante marcação prévia.

5 - As candidaturas serão elaboradas em conformidade com o disposto no artigo 6.º das normas do Concurso.

6 - As candidaturas deverão ser entregues/recebidas no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal da Nazaré até às 16:00h do décimo dia útil a contar da publicação em Diário da República.

7 - A adjudicação é feita segundo o critério de ordenação dos candidatos constantes do artigo 9.º das normas do Concurso.

Nazaré, 29 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



O Presidente da Câmara Municipal

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

Página 1 de
1